



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

---

## TERMO DE ADITAMENTO Nº 116/2006

**Processo Administrativo nº 03/10/64996**

**Órgão Requisitante:** Secretaria Municipal de Educação

**Modalidade:** Pregão Presencial nº 027/04

**Termo de Contrato nº:** 343/2004

**Termo de Aditamento nº:** 113/05; 83/06.

**Objeto:** Prestação de serviços de monitoramento, instalação e manutenção com fornecimento de peças de sistema eletrônico de alarme das unidades da Rede Municipal de Ensino.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **JCF SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA - EPP**, por seu representante legal, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam firmar o presente instrumento em conformidade com o Processo Administrativo em epígrafe o qual é de pleno conhecimento das partes, integrando o presente instrumento, como se transcrito estivesse, sujeitando-se as partes às disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, à expressa autorização do Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Educação de fl. 1561 e às condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

### **PRIMEIRA - DO PRAZO**

**1.1** Fica prorrogado o prazo do termo de contrato em epígrafe, por 03 (três) meses, a partir de 15 de outubro de 2.006.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

---

## SEGUNDA – DO VALOR

**2.1** Dá-se ao presente termo o valor total estimado de R\$ 45.497,61 (quarenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e sete reais e sessenta e um centavos).

## TERCEIRA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**3.1.** A despesa decorrente da execução do presente termo correrá por conta da dotação orçamentária a ser onerada no exercício de 2.006, codificadas sob os n.ºs:

- 700.02.12.365.2002.4188.339039.79.210-000, no valor de R\$16.954,02 (dezesesseis mil, novecentos e cinqüenta e quatro reais e dois centavos);
- 700.04.12.365.2002.4188.339030.39.210-000, no valor de R\$14.566,20 (quatorze mil, quinhentos e sessenta e seis reais e vinte centavos);
- 700.04.12.361.2002.4188.339039.79.252-000, no valor de R\$ 3.823,95 (três mil, oitocentos e vinte e três reais e noventa e cinco centavos);
- 700.04.12.361.2002.4188.339030.39.220-000, no valor de R\$2.570,50 (dois mil, quinhentos e setenta reais e cinqüenta centavos), conforme indicação de fls 1552 do processo administrativo em epígrafe, e o restante deverá onerar dotação orçamentária do exercício subsequente.

## QUARTA – DA GARANTIA

**4.1.** A **CONTRATADA** apresenta garantia de adimplemento das condições aqui estabelecidas no valor de R\$2.274,88 (dois mil, duzentos e setenta e quatro reais e oitenta e oito centavos) calculado na base de 5% (cinco por cento) do valor aqui aditado, recolhida junto à Secretaria Municipal de Finanças.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

---

## QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

**5.1.** Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo o que não se alterou por este termo de aditamento.

E, por estarem assim, justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 17 de outubro de 2006.

**GRACILIANO DE OLIVEIRA NETO**

Secretário Municipal de Educação

**JCF SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA. - EPP**

Representante Legal: José Cerchiaro Filho

R. G. nº 5.136.436

C.P.F. nº 021.684.728-15